



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 328

"Concede Medalha Chico Xavier a Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou , e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedida a Medalha Chico Xavier, à Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução , entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1995


Antônio Gonçalves Neto
Presidente